



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

Em 04 05 05
Fauze
 Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
 Ao Protocolo Legislativo para registro a, em
 seguida à CDV.
 Em, 06, 05, 05.

IND 3446/2005
 (Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Simone Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do Presidente do Banco de Brasília – BRB a implantação de uma agência bancária do Banco de Brasília, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal através do Presidente do Banco de Brasília – BRB a implantação de uma agência bancária do Banco de Brasília, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A implantação de uma agência do Banco de Brasília trará grandes benefícios à população do Riacho Fundo II, que não possui uma agência na cidade e têm que se deslocarem grandes distâncias para poderem usufruir dos serviços bancários.

A Região Administrativa do Riacho Fundo II apresenta elevado índice de densidade demográfica o que torna urgente a instalação de uma agência na cidade.

Vale lembrar que o pleito ora requerido deriva das mais variadas solicitações feitas pelos moradores daquela região, em nosso Gabinete.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de abril de 2.005.

Odilon Aires
 Deputado **ODILON AIRES**
 PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 3446/05
 Fls. Nº 01 R. 1ª

15/05 16:33:12